



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

REQUERIMENTO nº 27/2023

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão dia 02 de

maio de 2023

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, encaminhar solicitação a Superintendência do DER-PB a instalação de um redutor de velocidade com sinalizações na rodovia PB-115 próximo a entrada do Grotão no Campo D'angola.

JUSTIFICATIVA:

A entrada do grotão no campo Dangola tem sido lugar de constantes acidentes, devido estar localizada em uma curva sem muita visibilidade e sem sinalização no local. Esta entrada junto a curva é percurso de ônibus escolar, onde diversas vezes ao entrar no grotão se arrisca a acidentes. Uma lombada diminuiria a velocidade dos veículos dando oportunidade do trajeto seguro. O local fica antes da escola Álvaro Gaudêncio

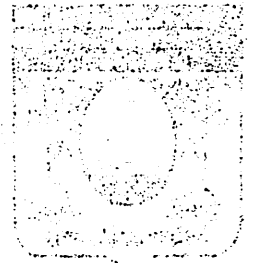
Sala das sessões, em 24 de abril de 2023

Alan Anderson dos Santos

Vereador

RECEBIDO
Em. 24/04/2023
Opina Silva

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE PUXIANA
PODERE LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



1ª VOTAÇÃO

APROVADO em sessão dia _____ de _____ de 20__
S. S. da Câmara Municipal Puxiana
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

PROPOSTA Nº _____

Senhor Presidente

O vereador autor da presente proposição, em virtude de sua natureza legislativa, não pode ser objeto de intervenção administrativa, nem de qualquer outra espécie de ingerência do Poder Executivo Municipal, sob pena de violação do princípio da separação dos poderes, estabelecido no art. 60, III, da Constituição Federal de 1988, e do art. 29, III, da Constituição do Estado da Paraíba, de 1989.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição não se trata de matéria de natureza administrativa, nem de qualquer outra espécie de ingerência do Poder Executivo Municipal, sob pena de violação do princípio da separação dos poderes, estabelecido no art. 60, III, da Constituição Federal de 1988, e do art. 29, III, da Constituição do Estado da Paraíba, de 1989.

Esta proposição foi aprovada em sessão de 14 de maio de 20__.

Atenciosamente,
Vereador

RECEBIDO
Em _____ de _____ de 20__
